



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 426/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0007926-88.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL nº 16.406/2024, que institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), no âmbito deste Regional, referente às Eleições Municipais de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE, passando os incisos do Art. 1º da Resolução TRE-AL 16.406/2024 a vigorar com a seguinte redação:

I. Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais, que atuará como Presidente da Comissão;

II. Renata Figueiredo Ataíde, servidora lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, que atuará como Secretária da Comissão;

III. Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, servidora lotada na Secretaria Judiciária;

IV. Maria de Lourdes Gomes Leite Souza, servidora lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação;

V. Sâmia Coêlho Tenório, servidora lotada na Secretaria Judiciária;

VI. Helenalba Silva Moura Menezes, servidora lotada na Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;

VII. Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII. Gustavo Antonio Gois dos Santos, servidor lotado na Escola Judiciária Eleitoral; e

IX. Henrique Jose de Lima Sant'Anna, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Designar os servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Apoio aos Trabalhos da CAVE

I – EQUIPE DE APOIO:

1. Adriana Felícia Silva Freire Peixoto;
2. Allan Fon Andrade;
3. Antonio Matias de Pinheiro Junior;
4. Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho;
5. Elisângella Maria Tavares Melo Portela
6. Emerson Aristides dos Santos;
7. Fabiana Henrique de Brito e Silva;
8. Gesaias Sarmiento Farias;
9. Giane Duarte Coêlho Moura;
10. Ingrid Pereira de Lima Araújo;
11. Janaina de Oliveira Albuquerque;
12. Kamila Maria Gomes de Albuquerque;
13. Karina Quintella Lessa Valente;
14. Lindineide Oliveira Cardoso;
15. Luciana Dionizio Bernardes Sales de Moura;
16. Márcia Elias de Souza Rebelo;
17. Maria Márcia Leite de Melo;
18. Maria Viviane de Carvalho Tenório Andrade Lima;
19. Mariana Marques de Albuquerque Borges;
20. Pablo Rocha Ibanez;
21. Raquel Helena Paixão Tavares;
22. Rosana De Cássia Moreira Gêda;
23. Ruth Vilânnya Gomes de Lima;
24. Sandra Helena Lima Alexandre;
25. Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino;
26. Solange Yuri Monteiro Bito;
27. Suzana da Silva Nunes;
28. Thaise Tenório Marinho;
29. Vera Lúcia Ferreira de Oliveira;
30. Waleska Silva de Carvalho Cardoso; e
31. Zelma Félix do Nascimento Coelho.

## II – EQUIPE DE APOIO TÉCNICO ESTRUTURAL:

1. Daniela Arroxellas de Albuquerque;
2. Erivaldo José de Souza;
3. Luciana Wanderley Cavalcante Brêda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de setembro de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente